



# COMUNICADO

2

Época 2021 / 2022



# Índice

1 – Tomada de posse dos Órgãos Sociais da Associação de Patinagem de Lisboa

Quadriénio 2020 / 2024

2 – Membros do CAA – APL

3 – Marcação de Reunião

4 – Alteração às regras de Jogo – Hóquei em Patins

5 – Exame médico desportivo



## 1 – Tomada de posse dos Órgãos Sociais da Associação de Patinagem de Lisboa

### Quadriénio 2020 / 2024

Aos 10 dias de setembro de 2021, com a realização de eleições para os Órgãos Sociais da APL, foram eleitos e tomaram posse os novos Órgãos Sociais da APL.

Órgãos Sociais da APL – Anexo 1

## 2 – Membros do CAA – APL

Constituição do CONSELHO DE ARBITRAGEM E DE AJUIZAMENTO:

Presidente: Luís Miguel Batista Peixoto

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: António Manuel Saraiva Rocha

Vice-Presidente Arbitragem Hóquei em Patins: João Paulo Nunes Romão

Vice-Presidente Ajuizamento e Cálculo da Patinagem Artística: Sara Ramos Machado Candeias Marques Portela

Vice-Presidente Ajuizamento e Cronometragem da Patinagem de Velocidade: Virgínia das Neves Correia

Suplente: Ludmila Melina Coelho Pinto (Patinagem Artística)

Suplente: Patrícia Elisabete Correia Cruz Ferreira (Patinagem Velocidade)

Suplente: Pedro Ricardo dos Santos de Sá Reis (Hóquei em Patins)

Suplente: Joana Filipa Nunes do Nascimento (Patinagem Artística)

Suplente: Carlos Jorge Ribeiro Gregório (Patinagem Artística)

Suplente: Helena Maria Dias Coelho Gouveia (Patinagem Artística)

### INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

Resultado da Reunião do CA e Comissão Técnica de Arbitragem realizada, foi definido que os senhores Árbitros que em todas as comunicações com os elementos do CAA via e-mail devem colocar em conhecimento o Presidente do CAA.

Presidente: Luís Miguel Batista Peixoto

[peixotomiguel@sapo.pt](mailto:peixotomiguel@sapo.pt) Telemóvel 914026324

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: António Manuel Saraiva Rocha

[Antonio\\_rocha79@hotmail.com](mailto:Antonio_rocha79@hotmail.com) Telemóvel 932110705

Vice-Presidente Arbitragem Hóquei em Patins: João Paulo Nunes Romão

[jpauloromao@outlook.pt](mailto:jpauloromao@outlook.pt) Telemóvel 966223750

Suplente: Pedro Ricardo dos Santos de Sá Reis (Hóquei em Patins)

[Pedrosareis78@gmail.com](mailto:Pedrosareis78@gmail.com) Telemóvel 966582302



### **3 – Marcação de Reunião**

Informamos os Srs. Árbitros que irá ser marcada uma reunião, data a confirmar, no decorrer da próxima semana.

Devido a situação de pandemia que ainda vivemos e por razões de segurança para todos, a reunião não poderá ser realizada nas instalações da APL.

Após a confirmação da disponibilidade do auditório será transmitida a data, hora e local para a realização da reunião que será OBRIGATÓRIA para todos os Srs. Árbitros.

### **4 – Alteração às regras de Jogo – Hóquei em Patins**

#### NOVO REGULAMENTO OFICIAL DE HÓQUEI EM PATINS DA COMISSÃO TÉCNICA

- Regras do Jogo
- Regulamento Técnico
- Regras de Arbitragem

[https://fpp.pt/wp-content/uploads/Hoquei\\_Patins\\_Regras\\_Jogo\\_Regulamento\\_Tecnico.pdf](https://fpp.pt/wp-content/uploads/Hoquei_Patins_Regras_Jogo_Regulamento_Tecnico.pdf)

Anexo -2

#### NOVO REGULAMENTO GERAL DE HOQUEI EM PATINS

[https://fpp.pt/wp-content/uploads/Regulamento\\_Geral\\_Hoquei\\_Patins.pdf](https://fpp.pt/wp-content/uploads/Regulamento_Geral_Hoquei_Patins.pdf)

### **5- Exame médico desportivo**

Alertamos os Senhores Árbitros que se encontram com o exame médico desportivo em falta que implica a impossibilidade de nomeação para qualquer jogo.

**(Luis Peixoto)**

**Presidente CAA APL**



ANEXO 1

ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA QUADRIÉNIO 2020/2024

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Victor Manuel Monteiro Martins

Vice-Presidente: Susana da Costa Vieira

Secretário: Pedro Manuel Lourenço Tinoco

DIRECÇÃO

Presidente: Luís Manuel Santos do Nascimento

Presidente-Adjunto: Manuel Evaristo de Almeida Pinto

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: Rui Manuel Carmona Pires Eduardo

Vice-Presidente para a Comunicação e Imagem: José Carlos Almeida Zeferino Caetano Gaspar

Vice-Presidente para o Comité de Hóquei em Patins: Paulo Dinis Faustino Valentim

Vice-Presidente para o Comité da Patinagem Artística: Rui Manuel L Martins de Sousa Gomes

Vice-Presidente para o Comité da Patinagem de Velocidade: João Carlos Antunes da Fonseca

Suplente: Rui Miguel Lopes Proença (Skateboarding)

Suplente: Daniel Rosa Pereira (Patinagem de Velocidade)

Suplente: Ezequiel António Pica de Oliveira (Hóquei em Patins)

Suplente: Mónica Rodrigues Moreira (Patinagem Artística)

Suplente: Nuno Canelas d'Assumpção Sousa (Comunicação e Imagem)

Suplente: Nuno André Ferreira Ventura (Logística e Infra-estruturas)

Suplente: Pedro João Ferreira Gomes de Almeida Vieira (Patinagem Artística)

Suplente: Olegário Manuel Roque Santiago (Hóquei em Patins)

Suplente: José Carlos André Duarte Ribeiro (Hóquei em Patins)

Suplente: Paulo Alexandre Simões Amaral (Logística e Infra-estruturas)

CONSELHO FISCAL

Presidente: Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio

Vogal: Luís Manuel Januário da Silva

Vogal: Isabel Maria Pereira da Silva Ribeiro

CONSELHO DE DISCIPLINA

Presidente: Dr. Marco António Almeida dos Santos

Vogal: Dra. Cláudia Sofia Graça Martins

Vogal: Dr. Nuno Ricardo Mota Pereira



Conselho de Arbitragem e de Ajuizamento da  
Associação de Patinagem de Lisboa

---

CONSELHO DE JUSTIÇA

Presidente: Dr. Rui Francisco Miranda Rodrigues

Vogal: Dra. Maria Teresa Garcia Saraiva

Vogal: Henrique Duarte Coelho

CONSELHO DE ARBITRAGEM E DE AJUIZAMENTO

Presidente: Luís Miguel Baptista Peixoto

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: António Manuel Saraiva Rocha

Vice-Presidente Arbitragem Hóquei em Patins: João Paulo Nunes Romão

Vice-Presidente Ajuizamento e Cálculo da Patinagem Artística: Sara Ramos M C M Portela

Vice-Presidente Ajuizamento e Cronometragem da Patinagem de Velocidade: Virgínia das Neves Correia

Suplente: Ludmila Melina Coelho Pinto (Patinagem Artística)

Suplente: Patrícia Elisabete Correia Cruz Ferreira (Patinagem Velocidade)

Suplente: Pedro Ricardo dos Santos de Sá Reis (Hóquei em Patins)

Suplente: Joana Filipa Nunes do Nascimento (Patinagem Artística)

Suplente: Carlos Jorge Ribeiro Gregório (Patinagem Artística)

Suplente: Helena Maria Dias Coelho Gouveia (Patinagem Artística)



ANEXO 2

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Notas essenciais relativas às Regras do Jogo

**1. FINALIDADE**

Informar, de forma sucinta, alterações das Regras do Jogo, Regulamento Técnico e de Arbitragem com a entrada em vigor do Documento aprovado pela World Skate em 23 de setembro de 2020.

**2. Alterações à Regras do Jogo**

**a. ARTIGO 2º (Equipas)**

Apenas dois (2) dos representantes das equipas podem permanecer de pé no banco, incluindo o Treinador Principal.

**b. ARTIGO 4º (Áreas de jogo)**

A contagem deste tempo começa quando o jogador controla e, presentemente acrescenta que ou tem a possibilidade de a controlar.

**c. ARTIGO 5º (Início e reinício) e ARTIGO 7º (Obtenção e validação de um golo)**

Um golo não é válido em resultado do golpe de saída ou livre indireto, quando a bola entra diretamente na baliza da equipa adversária, sem ter sido tocada ou jogada por outro jogador, devendo o jogo reiniciar com um livre indireto, contra a equipa infratora, num dos cantos inferiores da área de baliza. Os jogadores que estão em pista no início da primeira e da segunda parte devem usar a camisola dentro dos calções.

**d. ARTIGO 6º (Jogar a bola)**

Para além do Guarda-redes dentro da área, também o jogador atacante, dentro da área e em ação de remate pode jogar a bola com a parte mais fina do stick.

**e. ARTIGO 8º (Substituições)**

(1) Com a exceção do Desconto de Tempo, em momento algum uma equipa pode ter seis (6) jogadores em pista.

(2) Da mesma forma um jogador que efetua uma substituição saltando a vedação e não pela respetiva porta pratica uma substituição irregular.

(3) Nestas situações, e nas já anteriormente previstas, deverá ser exibido um cartão azul ao jogador que entra, com as conseqüentes implicações disciplinares para o infrator e equipa.



f. ARTIGO 9º (Desconto de tempo)

(1) Podem ser concedidos, por parte, dois descontos de tempo, a cada Equipa de 1 minuto, em interrupções do jogo distintas, que têm de ser integralmente cumprido.

(2) Os mesmos podem ser solicitados:

(a) Com o jogo a decorrer sendo concedido na primeira interrupção do jogo;

(b) Numa interrupção, sendo concedido de imediato, desde que o jogo reinicia por indicação dos Árbitros.

(3) Faltando 15 segundo para o término do desconto de tempo o Cronometrista tem de efetuar um sinal sonoro.

(4) Caso a equipa se atrase no regresso à pista o Treinador Principal deve ser admoestado verbalmente.

g. ARTIGO 26º (Lei da vantagem)

Caso a equipa mantenha a posse de bola e esteja em condições de criar uma ação ofensiva, o jogo não deve ser interrompido, sendo assinalada a falta de equipa em movimento.

h. ARTIGO 30º (Questões comuns ao livre direto e penalti)

(1) Caso o guarda-redes ou os jogadores que se encontram na área contrária se adiantarem, em ambos os casos, aguardar sempre a conclusão da ação.

(2) No caso do livre direto deixa de ser relevante a forma de execução que o jogador opta por efetuar